

Coordenadoria de Controle de Doenças  
Centro de Referência e Treinamento DST/Aids  
Diretoria Técnica de Departamento

São Paulo, 07 de julho de 2021.

Ofício Circular N 221

Prezadxs Senhorxs,

Este ofício dispõe sobre orientações gerais para dispensação de medicamentos para Profilaxia Pré-Exposição do HIV (PrEP) a usuários que realizam acompanhamento médico no setor privado nas Unidades de Dispensação de Medicamentos Antirretrovirais (UDM) do estado de São Paulo, conforme conta na nota informativa 11/2021 da Coordenação Geral de Vigilância do HIV e das Hepatites Virais Do Departamento de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis do Ministério da Saúde, a qual dispõe sobre as orientações para início da prescrição da PrEP em serviços de saúde privados.

O presente ofício visa apresentar as diretrizes gerais para oferta da PrEP pelo setor privado no Estado de São Paulo.

O estado de São Paulo deu início à oferta de PrEP na rede pública em janeiro de 2018. Desde então houve expansão desta rede de serviços e atualmente contamos com 124 unidades de saúde de ofertam a PrEP em 70 municípios do estado. A cobertura da PrEP atualmente é de 48,3% dos 145 municípios prioritários para o controle da aids no estado.

Apesar da expansão do caráter de cobertura regionalizada na oferta, ainda é insuficiente a capilaridade da rede de serviços que ofertam esta importante tecnologia de prevenção do HIV.

Entendemos que sua oferta nos serviços de saúde privados vem contribuir com a expansão da oferta de PrEP aumentando o número de serviços disponíveis e atendendo uma parcela da população que utiliza a medicina suplementar.

Coordenadoria de Controle de Doenças  
Centro de Referência e Treinamento DST/Aids  
Diretoria Técnica de Departamento

Reiteramos neste ofício, conforme exposto na nota informativa 11/2021 que a gestão do cuidado é de responsabilidade do prescritor responsável que se responsabiliza pelo atendimento e seguimento do usuário de PrEP.

**O atendimento e acompanhamento dos usuários de PrEP**

Os profissionais prescritores de PrEP devem atentar para a elegibilidade e demais normas do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a Profilaxia Pré Exposição de Risco à Infecção pelo HIV (PCDT PrEP).

Lembramos que os principais segmentos populacionais elegíveis para PrEP são: gays e outros homens que fazem sexo com homens (HSH), pessoas trans, profissionais do sexo, parcerias sorodiscordantes para o HIV.

No entanto, destacamos que o simples pertencimento a um desses grupos não é suficiente para caracterizar indivíduos com exposição frequente ao HIV. Para essa caracterização é necessário observar as práticas sexuais, as parcerias sexuais e os contextos específicos associados a um maior risco de infecção.

Portanto, devem também ser considerados outros indicativos, tais como: repetição de práticas sexuais anais e/ou vaginais com penetração sem o uso de preservativo, frequência das relações sexuais com parcerias eventuais, quantidade e diversidade de parcerias sexuais, histórico de episódios de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), busca repetida por Profilaxia Pós-Exposição (PEP), contextos de troca de sexo por dinheiro, objetos de valor, drogas, moradia, etc.

Para facilitar acesso a atualização sobre o tema todos os profissionais do setor público e privado podem acessar:

- a. Informação geral: <http://www.aids.gov.br/pt-br/publico-geral/prevencao-combinada/prep-profilaxia-pre-exposicao>
- b. Curso EAD PrEP: <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=319>

Coordenadoria de Controle de Doenças  
Centro de Referência e Treinamento DST/Aids  
Diretoria Técnica de Departamento

### **A dispensação de medicamento no estado**

Todas as atuais 172 Unidades Dispensadoras de Medicamentos de antirretrovirais (UDM) do estado poderão atender as prescrições de PrEP oriundas de serviços do setor privado. O usuário deverá acessar uma UDM próxima para retirá-los. Ao chegar à UDM o usuário deverá apresentar os formulários de cadastro e de atendimento. A UDM deverá cadastrar o usuário no SICLOM e registrar as informações do atendimento no sistema.

O formulário deverá estar legível e preenchido completamente.

Acesso aos formulários no Sistema de Controle Logístico de Medicamentos SICLOM:

LINK do SICLOM: <http://azt.aids.gov.br/>



A distribuição terá início em julho de 2021 e para tanto as UDM estão realizando estimativas iniciais e a perspectiva é regularizar a dispensação em agosto.

### **Testagem do HIV e distribuição de autotestes na UDM**

O autoteste de HIV realizado com amostra de fluido oral **não está indicado como primeiro teste na definição da elegibilidade** do potencial usuário de PrEP, mas

Coordenadoria de Controle de Doenças  
Centro de Referência e Treinamento DST/Aids  
Diretoria Técnica de Departamento

poderá ser utilizado para repetição de testagem prevista no seguimento. (Vide ofício circular Nº7/2021/DCCI/SVS/MS)

Neste sentido, relembramos que no estado de São Paulo as UDM que dispensarão antirretrovirais para PrEP deverão dispor também de autotestes de HIV e em cada retirada de ARV para PrEP o usuário poderá retirar até 5 autotestes independentemente da periodicidade de retirada do medicamento (1, 2, 3 ou 4 meses).

Para saber mais sobre o autoteste de HIV distribuído pelo SUS acesse: <http://www.aids.gov.br/pt-br/publico-geral/testagem-prevencao-combinada/autoteste-de-hiv>

Quaisquer dúvidas e necessidade de esclarecimentos devem ser solicitados no e-mail [prepsus@crt.saude.sp.gov.br](mailto:prepsus@crt.saude.sp.gov.br)

Atenciosamente



**Alexandre Gonçalves**

Diretor Técnico de Saúde III